

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PR 04/2012**

Trata-se de Projeto de Resolução, que “*Dispõe sobre a inclusão de link – ligação de atalho - sobre pessoas desaparecidas no sítio eletrônico do Legislativo Municipal e dá outras providências*”, de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, §2º, III, RICS).

*Ex positis*, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de março de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro - Relator*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*